



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT

RESOLUÇÃO Nº 072, DE 24 DE MAIO DE 2019.

Autoriza inclusão de novos títulos à Tabela de Títulos de profissionais do CFT

O **CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS - CFT**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Nº 13.639 de 26 de março de 2018, bem como o Regimento Interno;

Considerando a necessidade de relacionar os diversos títulos profissionais, com características curriculares idênticas, similares ou resultantes de micro áreas do conhecimento, para instituir e manter o Cadastro Nacional dos Técnicos Industriais;

Considerando que compete ao sistema de ensino a formação profissional e ao Conselho Federal dos Técnicos Industriais e aos Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais a habilitação para o exercício profissional, através de registro do técnico industrial junto ao mesmo;

Considerando que o Ministério da Educação, por meio do Conselho Nacional de Educação institui o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, onde são inseridos novos títulos profissionais de Técnicos Industriais a cada período;

Considerando a necessidade de prover celeridade no atendimento ao pedido de registro de profissionais egressos do Sistema de Ensino, para inserção no mercado de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão de novos títulos de Técnicos Industriais, à tabela de Títulos, anexo da Resolução nº 042/2018 do CFT, por deliberação da Comissão de Educação e Exercício Profissional.

Art. 2º. Os novos títulos a que se refere o art. 1º devem ser os constantes do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, instituído por Resolução própria do Conselho Nacional de Educação, do Ministério da Educação, e que não constem da Tabela de Títulos de profissionais do CFT.

Art. 3º. Após deliberação da Comissão de Educação e Exercício Profissional, será procedida a inclusão dos novos títulos, e levado ao Plenário do CFT para homologação.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Técnico em Edificações WILSON WANDERLEI VIEIRA
Presidente do CFT